Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 18 DE ABRIL DE 2024

ATA N.º 9 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA JORGE MANUEL DA ROCHA JACINTO (EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT, AO ABRIGO DO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO). _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: _____

Foi justificada a falta da Vereadora Mariana Vasconcelos, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: _

- Ata da Reunião Ordinária de 10 de abril de 2024, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 17/04/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.113.738,20€ (dois milhões cento e treze mil, setecentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos);

De dotações não orçamentais: 41.626,39€ (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos);

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Interveio o Senhor Presidente, informando que a Vereadora Mariana, não estava presente na reunião por se encontrar de férias.

Interveio o Vereador Miguel Brito, mencionando o Rally Porto Santo, sendo que esta era uma das promessas feitas pelo executivo, na notícia fazia referência, que o Rally se iria realizar no mês de novembro, e que notou alguma contestação por parte de quem iria realizar a prova, uma vez que o Rally Porto Santo fora introduzido em substituição do Rally do Faial, organizado pela Associação "100 à hora". Mencionou também a mudança de nome do rally, para Rally Porto Santo, que anteriormente o Senhor Presidente tinha referido, e que deixava de ter o nome do anterior patrocinador. Questionou se o executivo concordou com a data, e se seria compatível com a pretensão que o executivo tinha, e também qual o apoio que o Município se disponibilizava a oferecer.

Questionou sobre a reunião com o Secretário das Finanças, que ocorreu na semana anterior, e que assuntos foram discutidos.

Por fim, referiu uma notícia sobre a concessão da linha aérea, na qual o Senhor Presidente disse que tinha a certeza que o Vereador Miguel Brito já sabia que a 7air tinha impugnado o concurso. Questionou quais os dados que o Senhor Presidente tinha para ter feito essa afirmação, a qual não corresponde à verdade. Continuou dizendo que na notícia o Senhor Presidente disse que o Vereador pediu que se apresentasse uma solução em 8 dias de uma situação que não fora resolvida durante 8 anos. Disse que na ata da anterior reunião não fazia referência

Livro	Folhas

que tivesse anunciado que o Governo resolvesse essa situação, mas sim que era importante por parte de quem governa que existisse um sinal claro, que a população soubesse que, a partir do dia 22, essas ligações estavam asseguradas e que o Partido Socialista não queria que o Partido Social Democrata resolvesse um problema que nem era um problema político. Em todas as intervenções que o Partido Socialista fez em relação a esse assunto, e reforçou que quando questionava era como Vereador, e quando questionou o Senhor Presidente, este não lhe deu uma resposta clara. Indagou se só no dia anterior é que o Senhor Presidente se apercebeu que a situação em que se encontravam tinha a ver com a justiça. Disse ter sido sempre claro, e que o PS sabe aquilo que o PSD sabe e o que a população sabe, e que o assunto em discussão não era um problema político, mas sim judicial. _____

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, alertando para algo que não o afetava só a ele, mas a muitas outras pessoas, e solicitando que quando o Senhor Presidente falasse com o Secretário da Saúde, alertasse. Disse que o Serviço Regional de Saúde não trata os doentes do Porto Santo, da mesma maneira. Referiu que quem como ele, militares que têm o subsistema de saúde ADM, têm um tratamento diferente em relação aos restantes residentes. Como beneficiário desse subsistema, a única coisa a que tinha direito no Centro de Saúde, era ir à urgência, ter médico de família, pedir medicamentos e ser evacuado se necessário. O resto teria que fazer através do seu subsistema. Disse já ter enviado inúmeros emails ao Serviço Regional de Saúde a expor a situação, e quem não tem dinheiro não teria qualquer hipótese, referiu que necessitou de fazer uns exames na Madeira, e era obrigatório levar um acompanhante, como tal, teve que suportar esses gastos. Não entende, que só por ter esse subsistema, e embora residisse em Porto Santo há 18 anos, que o tratamento seja diferenciado. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Jorge Jacinto, questionando se o subsistema de saúde era do Estado, pois existem algumas incongruências entre o relacionamento regional e os subsistemas de saúde, tanto públicos como privados, disse que ainda existia um longo caminho a percorrer, e que nas declarações que tem feito, acerca da Unidade de Saúde Local, que era necessário muito mais do que um edifício para a saúde mudar. Já tinha falado com o Secretário, questionando porque não existia um regulamento que definisse claramente quais os direitos dos residentes em Porto Santo, quando se deslocam à Madeira. Disse que esse regulamento fora à Assembleia Legislativa Regional, mas com as recentes alterações no Governo Regional, esse assunto ficou em *standby*. Referiu a importância do Regulamento, para em caso de reclamações, os residentes terem conhecimento, para onde serão feitas essas mesmas reclamações. No caso do Vereador que necessitou de acompanhante, essas situações também carecem de regulamentação para ficarem bem definidas. Recordou os seus tempos de estudante, em que apresentava uma declaração à TAP, e beneficiava do bilhete de estudante universitário, mas que, por falta de pagamento do Governo à TAP, essa medida deixou de existir. Na saúde, também acontecem situações semelhantes, por desentendimentos em pagamentos, e quem acabava por sofrer era a população. Informou o Vereador Jorge Jacinto, que iria falar com o Secretário. _____

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, dizendo que quem for evacuado, e queira regressar por via aérea não tem direito a comprar um bilhete como residente, paga o bilhete como turista. _____

O Senhor Presidente respondeu, que esse foi um dos pontos presentes no Regulamento para inserir no Caderno de Encargos, para a concessão da linha aérea, não só para os residentes que tenham que se deslocar por motivos de

Livro	Folhas

saúde, mas para qualquer situação.

Em resposta ao Vereador Miguel Brito, disse não ter entendido a questão, entre existir um conflito entre os organizadores do Rally e a Câmara Municipal.

O Vereador Miguel Brito, respondeu que era entre os organizadores.

O Senhor Presidente disse que importava esclarecer algumas coisas, em 1º lugar era assumir um compromisso, que era o regresso do rally ao Porto Santo, algo que foi questionado à FPAC em reunião com a mesma. A informação que foi transmitida ao Município, era que não existia a possibilidade de incluir mais uma prova no campeonato, e para que o Rally Porto Santo existisse, teriam que deixar de existir uma das provas realizadas na Madeira. Situação, que dificultou a realização do rally porque nunca teve a intenção, de ao saber a importância local para todos os rallys que acontecem na Madeira, de o fazer em confronto com outro Município. Desde que manifestou o interesse em fazer o rally, que teve a oportunidade de trazer o rally para Porto Santo em 2022. Disse que se mostraram interessados em fazer o rally no Porto Santo, por ser mais atrativo, mas não achou por bem essa situação. Em 2023, depois de ter contactado o Clube Sport Madeira, Clube Sport Marítimo e o Nacional, a associação já tinha referido algumas divergências entre a própria e o Município de Santana, e que iria deixar de fazer esse rally para fazer o Rally do Porto Santo, continuou dizendo que dessa forma não queria o rally, porque não queria criar qualquer atrito com nenhum Concelho. No ano anterior, o rally organizado pela associação tornou a não correr bem. No presente ano, foi contactado pela associação, que existiria a oportunidade de realizar o rally em Porto Santo, e que a associação tinha essa prova para fazer. Dessa forma ou o Município aceitava fazer ou a prova iria ser feita noutro local, porque a associação já não trabalhava com o Município de Santana. Assim deixava de existir qualquer diferendo com algum Município, e abria a oportunidade de a

prova ser realizada no Porto Santo, mas também seria necessário verificar a viabilidade financeira. Sobre o nome, que era indiferente qual o nome aplicado, pois caso não existisse envolvência do Grupo Sousa na prova, tornava-se impossível a realização da mesma, devido aos elevados custos que acarreta o transporte para o Porto Santo. Disse que era necessário perceber porque é que acabou o Rally Porto Santo Line, e deveu-se a ser somente a Porto Santo Line a organizar o mesmo, sem qualquer outro apoio, e a suportar todos os custos que se demonstraram elevados. Referiu que deveria existir maior envolvência do Município, como também a inclusão de mais patrocinadores para tornar a prova viável, disse que a Porto Santo Line, não levantou qualquer impedimento sobre o nome, ficando como Rally do Porto Santo. A prova estava agendada para novembro, época em que existia menos movimento no Porto Santo. Não poderia ser feita antes do mês de maio, devido ao curto espaço de tempo para organizar. Disse existir um diferendo entre os pilotos e a FPAC após alteração do regulamento com a inclusão da prova do Porto Santo, continuou dizendo que não queria somente realizar o rally em 2025, para não ser acusado de só o realizar nesse ano devido às eleições. Reconheceu que existem outros meses, onde seria melhor o retorno a todos os níveis, para o Porto Santo. Referiu que futuramente, necessitaria de ligações aéreas, não somente as ligações marítimas, mas era algo que só poderia fazer em época alta e só após reuniões com a associação onde iriam decidir a melhor data. _____

Reforçou que caso o rally não fosse feito no Porto Santo no presente, iria ser realizado noutro local, e no próximo ano não iria retirar esse rally ao Concelho ou Freguesia, e referiu que existem Juntas de Freguesia com orçamento superior ao do Município do Porto Santo. _____

Disse estar a fazer tudo para que o rally regresse ao Porto Santo e que decorra

Livro	Folhas

da melhor forma, com novas classificativas e com melhores condições nas estradas, que já estavam a ser acauteladas, para realizar um rally de excelência e com capacidade atrativa, e que exista a possibilidade, já manifestada por alguns pilotos, de se deslocarem do Continente para o Porto Santo, como já acontece no Rally dos Açores. _____

Ainda sobre as estradas referiu a conclusão da estrada das areias, compromisso feito pelo Governo Regional com a Câmara Municipal. _____

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando se a prova do Porto Santo era a última do Campeonato Regional. _____

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. _____

O Vereador Jorge Jacinto continuou dizendo, que caso nessa altura o campeão já estivesse atribuído, corriam o risco de ter menos pilotos a participar, e que futuramente marcar a prova de maneira a não ficar em último, para que tal não acontecesse. _____

O Senhor Presidente interveio, dizendo que existia um diferendo entre os pilotos e a FPAC, porque a FPAC alterou uma regra, na qual obrigava os pilotos a participarem em todas as provas, e nesse caso poderia acontecer terem menos pilotos na última prova. Disse querer trazer uma novidade para o Rally do Porto Santo de forma a motivar mais pilotos a participar. Continuou dizendo que tem falado com diversos pilotos, e o feedback recebido, é que é importante para o Campeonato Regional que exista a prova do Porto Santo, e que não estavam de acordo, porque poderiam ser prejudicados pelas provas que já aconteceram e pelo que aconteceu nessas provas. _____

Sobre a reunião com o Secretário das Finanças, disse ter debatido 2 assuntos, o quadro comunitário 2030 e os investimentos previstos, e ainda as retenções feitas por parte da DGAL, de valores da Câmara Municipal. _____

Em relação à linha aérea, disse que as suas declarações não foram bem entendidas, o que realmente disse foi que não compreendia como 3 dias após o Governo da República ter saído, já se exigia uma resposta do Governo, que na data onde é noticiado essa reivindicação, não tinha Secretários de Estado nomeados, e que era uma situação que se arrastava há muito tempo. Disse que, quando mencionou os 8 anos, foi que em 10 dias foi mais fácil chegar a contacto com o Governo, do que nos passados 8 anos. Quando fala, fá-lo com factos concretos, e por isso, quando o Vereador Miguel Brito fez a notícia, referiu que questionou como Vereador em Reunião de Câmara. Continuou dizendo que, sendo o Vereador candidato a deputado nas próximas eleições regionais, não iria, desde que o Vereador não o chamasse a esse campo, como tinha feito, interferir ou debater com o Vereador sobre esse assunto, que essa não era a sua intenção. Se o Vereador, como Vereador e candidato disser que questionou o Presidente da Câmara, o Presidente tem de dar uma resposta e se referiu que o Vereador sabia da situação que se passava, relacionadas com declarações proferidas pelo Vereador, nas quais disse que nunca se pronunciou sobre esse assunto publicamente na comunicação social, porque tinha contacto direto com o Governo, que o ia informando do que estava a acontecer. Logo não valeria a pena reivindicar ou colocar questões quando internamente se sabia o que estava a passar, nesse ponto estava de acordo, porque existiam questões que também não colocava ao Governo Regional, pois lhe eram explicadas diretamente pelo Presidente do Governo e pelos Secretários, dessa forma compreendia politicamente a resposta do Vereador. Disse que não fará ao Vereador, algo que os colegas provavelmente já lhe tinham feito, que era o Vereador ser acusado de coisas, sabendo que não tinha sido o Vereador e depois os colegas não se retratarem, e o Vereador é que ficou com o ónus. Disse que aquilo que tem

Livro	Folhas

informação direta, era que se não existisse a reclamação da 7air ou a última impugnação, não seria possível fazer mais nenhuma prorrogação, e que o Governo do Partido Socialista sabia que era impossível realizar o contrato até ao final do presente ano de forma definitiva e anunciou-o antes das eleições nacionais na Madeira, disse que o assunto estava resolvido, e não estava. O gabinete jurídico do Senhor Ministro estava desde que tomou posse, com o processo, porque estava impedido de fazer o ajuste direto, não fosse a apresentação da impugnação por parte da 7air. Se o Partido Socialista e os colegas de partido do Vereador, não lhe comunicaram este assunto, e disseram ao Vereador para questionar o Presidente da Câmara, no lugar do Vereador, saía imediatamente da lista porque estavam a ser desleais com o Vereador, porque o mandaram para a frente do campo de batalha, sem ter acesso à informação toda. Continuou dizendo que podem ter muitas divergências políticas, e acredita no Vereador caso este diga que não sabia de nada, e que o Miguel Brito que conhece não aceitava esta situação, porque também não o aceitaria. Eram informações diretas do gabinete do Ministro e se passaram essa rasteira ao Vereador, solicitou que o Vereador não o envolvesse nas discussões regionais, que vai fazer o que puder pelo Presidente do Partido pelo qual esteve ao lado, lutou nas eleições internas e apoiou a 100%, Miguel Albuquerque, e irá fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que continue a ser o Presidente do Governo. Reforçou que o Vereador não deveria aceitar, e que realmente se tudo foi mentira e o Vereador foi enganado, já eram demasiadas vezes que o estavam a enganar e não merecia que lhe fizessem isso, nem o acusassem, como já o fizeram anteriormente. Disse que nunca iria admitir que alguém lhe fizesse algo assim, e que em breve o Vereador poderia ter a prova disso, porque existe vida para além da política e acima dos partidos estavam as pessoas. Continuou dizendo que o Vereador traz ideias, que têm sido usadas,

propostas da oposição que foram incluídas nos planos de ação, pela parte do executivo, levou de forma leal e cordial que tivessem abstenções por parte do Partido Socialista, e que se efetivamente o Vereador não teve conhecimento, era algo que não se fazia a ninguém, e que sentia como se lhe tivessem feito a ele. __

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que tudo o que questiona nas reuniões não era a mando de ninguém, mas sim preocupações que os munícipes lhe fazem chegar, e à imagem de algo que aconteceu, relacionado com uma palmeira que se encontrava na CEREPOSA, e fora abordado por munícipes e questionou em Reunião de Câmara, e o Senhor Presidente fez algumas declarações e depois arrependeu-se e reconheceu, da mesma forma diz que este foi um assunto que começou a sentir na rua, e tendo em conta que o único fórum onde poderia colocar questões, sendo que na altura não era candidato a nada, colocou a questão ao Senhor Presidente, porque era no sítio certo, e os assuntos devem ser abordados sempre nos sítios certos, e a questão que fez, o Senhor Presidente não respondeu, e reforçou a questão, se só no dia anterior é que o Senhor Presidente se tinha apercebido que era algo que tinha a ver com questões judiciais, porque ao longo dos 3 anos em que o assunto era abordado, o Senhor Presidente já tinha tornado público aquilo que era o seu conhecimento em relação à matéria, e já tinha feito referência a questões de desrespeito do Governo da República, na última nota que o Senhor Presidente fez, mencionou a questão anedótica da prorrogação por mais 2 meses, era uma situação que possivelmente ia ter outros contornos, e que iria acionar alguns meios, e que também já o tinha questionado. As questões que colocava estavam relacionadas com assuntos que o Senhor Presidente falava na Comunicação Social e que o Senhor Presidente deveria esclarecer, porque tomou posições públicas sobre essas situações. Disse que, nunca em momento algum iria reagir algo que um colega de partido tenha

Livro	Folhas

feito. Referiu algo que aconteceu à deputada do Partido Social Democrata, e que agora lançava um repto, que quase o faz dizer, que deveria lançar esse repto à candidata do PSD. Disse querer saber, se tem condições para ser candidata, pois confrontou-a, e ela quase que assumiu que não disse nada, nem era nada do que queria dizer, quando na verdade, a noticia o que dizia, era "(...) evidenciam falta de seriedade e má fé ...(...)" e julga não ter sido mesmo a deputada, porque sendo professora de português não dava tantos erros de escrita. Disse não ter perguntado nada à deputada, e depois alguém lhe disse para responder a uma coisa, que o Vereador nunca lhe tinha perguntado. O repto que o Senhor Presidente queria lhe lançar, cai por terra, porque o assunto que questionou foi porque as pessoas o tinham questionado na rua, para poder questionar na Reunião de Câmara, pois é o único lugar onde tem poder de intervenção e de pedido de esclarecimento. As suas questões eram sempre colocadas em primeiro lugar na Reunião de Câmara e depois o que surgiam era reações, não fez nenhuma nota de impressa à RTP ou comunicado de impressa ao diário para falar sobre a situação.__ _____

Questionaram-no sobre os assuntos debatidos em reunião e respondeu sobre aquilo que falaram na reunião. Continuou dizendo que em momento algum, levou temas para a Comunicação Social sem falar com o Senhor Presidente primeiro, que tinha sempre esse cuidado, e caso aconteça o contrário, que o Senhor Presidente poderia chamar à atenção, prefere que lhe coloque a questão primeiro e depois da sua reação tomar uma posição pública. Reforçou que não foi um assunto que o partido lhe tenha pedido para questionar, mas sim porque os munícipes abordaram o tema e então trouxe-o ao lugar certo para onde deve ser debatido, e onde tem possibilidade e raio de ação de intervenção. _____

Disse não ter como esclarecer o que o Senhor Presidente disse sobre os seus

colegas lhe terem feito coisas, nem sabe a que é que o Senhor Presidente se refere, se foram feitas com intenção ou sem intenção. O seu propósito na política era o mesmo desde que entrou em 2013, fazer a defesa da sua terra. Disse não ter entrado para o Partido Socialista por ter ramificações partidárias, nem nunca pertenceu a nenhuma juventude partidária. O que o moveu para seguir uma carreira política, foi porque as decisões que estavam a ser tomadas para a sua ilha, não eram as mais corretas, e com a sensibilidade de ser pai, começou a perceber que se não existissem pessoas novas a entrar na política e a tentarem fazer diferente, que as coisas dificilmente iriam mudar. Percorreu um caminho sempre com esses ideais e princípios, e no normal decurso da sua carreira, pode ter cometido alguns erros. Disse que atualmente se arrependia ter votado em algumas pessoas e propostas, de pessoas que vinham tentar lançar chamas e tentar denegrir a imagem dos outros, e a sua ação tem sido preponente em qualquer um dos órgãos, em primeiro lugar na Assembleia de Freguesia, com propostas, sem demagogias, sem ataques pessoais, e que do lado contrário, não era isso que sentia, disse ser atacado por parte da oposição a todos os níveis, principalmente pessoais, primeiramente quando era deputado na Assembleia Legislativa, em tempos de pandemia, era obrigado, a ficar fechado em casa, cada vez que vinha ao Porto Santo, obrigavam-no a fazer testes tanto na Madeira como no Porto Santo, e depois para o outro deputado as regras eram diferentes. Em setembro, relacionado com a sua vida pessoal, entre tantas outras, que tem engolido e se contém, pois, põe sempre em primeiro lugar, aquilo que são os interesses e a defesa da população do Porto Santo. Reforçou novamente, que em momento algum traz temas à Reunião de Câmara que sejam orientados pelo partido, e também em momento algum, nas suas intervenções na Assembleia Legislativa sofreu algum rastreio ou alguma análise daquilo que estava a dizer

para ver se podia ou não ser dito. Aquilo que faz é pela sua terra e pelas pessoas e não pelo partido.

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que pareceu emotivo, e era uma emoção relativamente algo entre si e o Vereador, perante as declarações que o Vereador fez na reunião, e restringindo apenas à discussão política, pela sua parte, dá como normalizada.

Disse que importava esclarecer algumas coisas, aquilo que sempre disse, independentemente de existir uma reclamação sobre o concurso, já era tempo de ser resolvido, fazer cair o concurso ou lançar um novo. Recordou ao Vereador politicamente, que o problema surgiu por uma proposta do Vereador, porque se a companhia não tivesse capacidade de concorrer, o assunto estava resolvido, mas o Vereador queria mais concorrentes. Assumiu publicamente porque é que no seu entender a 7air não interessa ao Porto Santo, porque na presença do deputado da altura, regional, Bernardo Caldeira, numa ida a uma reunião com a 7air, e estava gravado um momento durante essa reunião, que se realizou no Aeródromo de Cascais, porque na sua opinião se a TAP fizesse o seu trabalho, (quando esteve em Lisboa recentemente, verificou que um Uber de Lisboa a Cascais custava 12€), pela questão das taxas de aeroporto, os ATR, aterrando em Cascais, teriam bilhetes muito mais acessíveis para os residentes do Porto Santo. Quando o voo é feito de ATR pela Binter de Canárias para o Continente Espanhol ou de Marrocos para a Europa, neste tipo de aviões. Aquilo que lhe foi apresentado, que era a solução de transporte para o Porto Santo, seria a aquisição dos antigos Aviocar, que faziam a assistência médica pela Força Aérea, e davam imenso jeito, porque na questão das macas, abriam a porta de trás e as pessoas entravam, e a sua relação com a 7air terminou nesse dia, porque os Porto-Santenses não eram gado, para entrarem pela porta de trás e usarem aviões velhos. Quer uma companhia,

seja a Binter ou outra, que tenha aviões novos, com duas hospedeiras, com assistência, e exemplificou a importância do acompanhamento durante a viagem, quando uma mãe que se encontrava desesperada com um filho com autismo, e se não fosse a hospedeira o avião não teria arrancado, e a senhora teria que sair do avião. O que ofereciam não servia, a possibilidade foi dada por quem construiu o caderno de encargos. Sendo que o Vereador disse que o Senhor Presidente sabia, questionou porque é que em vez do PS fazer uma declaração de exigência da resolução até o dia 22 de abril, quando as pessoas foram ter com o Vereador, porque é que este não assumiu a responsabilidade do Governo do Partido Socialista, dizendo que era por isso e não pedindo justificações ao Presidente da Câmara. Se o Vereador sabia que era por uma questão jurídica, porquê é que questionou o Senhor Presidente, se já sabia o que se passava. Isso é que era a lealdade política, se souber que uma questão estava resolvida, por outra questão, respondia o Governo da República resolveu. Tal como o fez na questão do empréstimo, tendo em conta a questão do orçamento de Estado e o aumento da possibilidade de endividamento, iam aproveitar e agradecer ao Governo da República, nem toda a gente, faz tudo mal feito. _____

Sobre o que o Vereador questionou e já tinha respondido, a pergunta que fez ao Vereador foi clara, se sabia ou não dos factos que o Presidente apresentou, nos contactos diretos que o Vereador teve com o candidato, o assunto em que situação estava, se até tinha tratado de voos para Caracas, com certeza também sabia a situação do voo para o Porto Santo e devia ter esclarecido. _____

Relativamente às questões que o Vereador fez, disse que nunca lhe ia passar um atestado de burrice, que o Vereador disse que no dia 10 fez uma declaração, anunciou na sua página pessoal no dia 11 que era candidato, e que no dia 10 não sabia de nada. Se caso fosse assim, ainda era mais preocupante, mas era a vida do

Livro	Folhas

Vereador, e não ia mais se pronunciar sobre isso. No dia 10 o Vereador fez uma publicação a dizer que lhe tinham perguntado, teve o cuidado de ir procurar declarações do Partido Socialista por via do Vereador Miguel Brito, que existia alguma coisa que precisava de esclarecimento e não era o Presidente. _____

Quanto às questões partidárias, estava à vontade, o Vereador deveria perguntar à Senhora Deputada Demissionária candidata, que lhe mandou fazer o que fez, porque não foi o Presidente. Disse só ter respondido no presente dia porque estava à espera de factos concretos para poder responder, não diz o que lhe mandam dizer. Lançou um desafio e questionou quem era o Presidente da Comissão Política local do Partido Socialista, porque às vezes parecia que era o Vereador. Disse que o Vereador já verificou como se processava a relação política entre o Presidente da Câmara e o Partido Social Democrata, não mandava os deputados dizerem nada, nem pedia a ninguém para dizer nada por si, mas sim que assumia a responsabilidade das declarações da sua equipa, nem mandava os seus vereadores falarem por si, nem mandava dar respostas por outros. Era o líder e assumia para o bem e para o mal. Questionou ao Vereador quem lhe tinha escrito as declarações, continuou dizendo que a lealdade política dos ataques pessoais, publicamente nunca o fez e tem a sua consciência tranquila sobre as questões relacionadas com o Vereador, e tem sofrido com isso, bem como a sua família. A sua opinião sobre páginas falsas era válida para si e para o Vereador, e se fizessem com o Vereador, o que têm feito com o Presidente, já tinha tomado uma posição pública. _____

Quando o Vereador falou nas palmeiras, disse ter pedido desculpa, e foi cortar as palmeiras e resolveu o problema. _____

Continuou dizendo que o Vereador ainda não tinha respondido se sabia ou não.__ _____

O Vereador respondeu que não sabia.

O Senhor Presidente continuou dizendo que Vereador disse que só questionava coisas que a população lhe dizia. As situações que o Vereador questionava e depois não se pronunciava porque o Senhor Presidente não tinha sido claro, disse que não precisava de ser claro, mas se o Vereador o obrigava a isso, disse que não acreditava que o Vereador tivesse feito plágio na Assembleia Regional e defendeu que o Vereador não era homem para isso e reconheceu que era mais homem que a colega do Vereador, que fez o trabalho e colocou o Vereador numa situação desagradável.

Relativamente à entrada de pessoas novas na política, que se a postura fosse essa, os candidatos regionais e locais não eram sempre os mesmos, porque o Partido Socialista tinha muito mais, tinha boa base e muita gente útil. Fosse na oposição ou no poder, as pessoas com mais capacidade, todas juntas é que conseguiriam levar a bom porto, sem ninguém ser ostracizado, algo que nunca fez com nenhum colega. Durante dois anos e meio foi sujeito frequentemente a situações de acusações pessoais, de acusações de beneficiar, e sabe que nem no íntimo das conversas, o Vereador o defende e prefere se abster, e nunca faria isso com o Vereador. Exemplo disso era a barraca da Senhora Marlene e do Senhor Ismael, o Vereador absteve-se, e que sabia que o Presidente era acusado de beneficiar, quando todos no Porto Santo sabem que a água e a luz são fornecidas.

O Vereador Miguel Brito, interveio dizendo que se abstém em tudo relacionado com as barracas.

O Senhor Presidente disse que o Vereador deveria ter uma palavra, como o Presidente tem com ele. Porque era duro, e sentia na pele, o que era chegar a casa e ter os filhos sentados na cama a chorar, e era isso que o fazia pensar se

Livro	Folhas

valia a pena estar na política. Deixou uma garantia, acontecesse o que acontecesse em 2025, antes de terminar o seu mandato, tudo o que estiver na sua mão e tenha conhecimento irá deixar público, e a única coisa que não queria, era entrar num lugar de cabeça baixa por não ter conseguido cumprir algum compromisso ou ter falhado com a população, porque de resto tinha o seu trabalho e profissão que dava para sustentar a sua família. Disse que existirá um momento que estava programado e iria dar resposta a tudo o que lhe têm feito, porque uma coisa é lhe dizerem que não tem capacidade política para ser Presidente da Câmara, outra coisa, era fazerem acusações pessoais graves, e obrigar colaboradores da Câmara, Vereadores e Presidentes a se sentarem no banco do Ministério Público por coisas sem sentido, mas a população é que escolhia o que queria. Disse que ia chegar o momento em que ia falar a verdade, e já tinha provado, que quando era para falar, mesmo que fosse do seu partido, ia falar, e se tivesse que voltar a entregar o cartão de militante, voltaria a entregar, mas por cima dos Porto-Santenses ninguém passava, e quando tiver que pedir perdão por algo que fez mal, também o fará. Terminou dizendo que não daria mais nenhuma resposta ao Vereador e da sua parte tem a consciência tranquila porque a sua lealdade humana e pessoal para com o Vereador nunca falhou, até nos piores momentos. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que não iria colocar mais nenhuma questão, mas queria esclarecer algumas coisas. Em primeiro lugar era mentira, que a prorrogação devia-se a uma proposta sua na Assembleia, porque a proposta que fez, foi a pedir uma alteração em reunião de Segunda Comissão de Economia, Finanças, Turismo e Transportes e essa proposta fora chumbada, era mentira que a culpa da situação em que se encontravam, tenha sido por uma proposta sua enquanto deputado da Assembleia Legislativa da Madeira. Reforçou que não sabia

da situação, não sabia que o problema não iria ser resolvido até ao final do ano, não recebeu nenhuma orientação para falar, e sobre a lista do PS, não tem comentários a tecer, porque só falava por si, e tem a sua opinião pessoal sobre tudo o que eram listas de todos os partidos e era da opinião que são precisas pessoas novas na política. Cada vez mais, a vida privada e a exposição, fazia com que depois, na praça pública, as pessoas ficassem com uma ideia errada de cada um e a instabilidade associada, as pessoas dificilmente aceitam desafios governativos, e disse que nunca teve oportunidade de desempenhar nenhum cargo de função governativa. Embora sinta as dores e problemas das pessoas, como se tivesse responsabilidade governativa, mas só tem tido o papel de ser oposição, que não é um papel fácil e também tem as suas responsabilidades, mas é algo que era necessário fazer. Relembrou o Senhor Rui Nabeiro, em que este dizia que a concorrência fazia bem à saúde. Não significa encarar a oposição como concorrência, mas se existir uma boa oposição, com pessoas credíveis e que apresentam propostas, em vez de se preocuparem com outros assuntos, acreditava que quem governasse, ia governar melhor, tendo também a humildade e a capacidade de introduzir as ideais da oposição. Reforçou que não iria tecer quaisquer comentários relativamente à lista do PS e do PSD, mas estava disponível para continuar a defender as pessoas.

Sobre a barraca da Senhora Marlene, disse não tomar nenhuma posição em relação a essa barraca, nem à roulotte na descida do cais, nem da Dª Lígia, nem sobre a senhora dos tererés, disse que cada vez que a senhora o vê, e nas últimas eleições, na assembleia de voto, achincalhou-o, pensando que o Vereador tinha funções governativas e era ele que não deixava a senhora colocar a barraca. O assunto das barracas, disse ter sido um assunto que o executivo, teve como primordial, a resolução desse problema, e se bem se recorda, fora chamado pelo

Livro	Folhas

Presidente, bem como o Vereador do Une, numa reunião informal, para arranjarem uma solução breve, pois era algo que não dignificava a imagem da cidade, e que era urgente arranjar uma solução. Na altura a solução encontrada fora passar as barracas que se encontravam na Praça do Barqueiro para a Promenade, e as barracas do terreno da Capitania para um terreno privado, disse que na altura, dissera ao Senhor Presidente, que era um assunto quente e sensível, e que aquilo que achava, que ao existir uma solução, teria de ser igual para todos, disse não saber se existia alguma ata dessa reunião que confirmasse o que fora discutido, mas quer relembrar o que disse em relação a roulottes, barracas e comércio semelhante, que a solução teria que ser igual para todos, e que até questionou sobre as barracas que se encontravam em frente ao edifício da Câmara, e na altura o Senhor Presidente fez referência, que assim que a requalificação do Centro Histórico da Cidade estivesse concluído, não iria autorizar a colocação de barracas nessa zona. Disse não ter nenhuma ata que fizesse referência a isso, que tinha sido a primeira reunião, antes mesmo de fazer alguma reunião pública, e foi esse entendimento que fez chegar ao executivo, caso existisse uma solução teria de ser igual para todos, senão iria criar injustiça e ruído, e era algo que não queriam. _____

Interveio o Vereador Jorge Jacinto, dizendo que se sentia um pouco mal, com as situações referidas, porque para além de não concordar, têm sido sistematicamente feitas e lançadas pelo líder do Une, disse pensar pela sua cabeça, nunca gostou de ser boneco de ventríloquo, porque é a pessoa que fala e o boneco só mexe. Não se revê nessas afirmações, nomeadamente nas redes sociais, pois as coisas devem ser tratadas nos locais certos. Disse que quando estiva presente nas reuniões, independentemente de fazer parte do Une, falava e pensava por si, toda a gente sabia que independentemente de quem estiver a

governar o Porto Santo, e desde que seja em prol do Porto Santo, terra que adotou para ficar a viver, estaria sempre ao lado. Reforçou que não se revia nessas afirmações, mas ainda fazia parte do Une, e tudo que o que fosse em prol do Porto Santo, poderiam contar com ele. Mencionou o espaço agora ocupado pelo Novo Banco, espaço esse que já tinha mencionado várias vezes, quando se encontrava vazio, e sugeriu que na altura de São João, nas horas em que não estivesse a decorrer nenhum espetáculo, que existisse um local onde estivesse em exposição um traje feminino e outro masculino de cada marcha, devidamente identificados e até eventualmente com um vídeo a passar, como forma de cativar as pessoas, já tinha mencionado esta ideia anteriormente. _____

Interveio o Senhor Presidente em resposta ao Vereador Jorge Jacinto, que relativamente ao que o Vereador disse, que a sua postura para com o Vereador representava o que pensava, e agradeceu tudo o que o Vereador alertava. _____

O Vereador Jorge Jacinto, disse que era de fácil resolução, mas tem conhecimento de que nem sempre era possível devido ao orçamento do Município, existirem quiosques que depois fossem a concurso público. _____

O Senhor Presidente respondeu que fizera isso para a bijuteria, e que em breve teria novidades para resolver os restantes e agradeceu a colaboração de todos. ___

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROJETO DE ARQUITETURA DESTINADO À ALTERAÇÃO DE FACHADA DA FRAÇÃO A, QUE CONSTITUI A LOJA DESTINADA A COMÉRCIO, LOCALIZADA NO RÉS-DO-CHÃO E CAVE DO EDIFÍCIO, SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 5563, LOCALIZADO NA RUA DR. NUNO SILVESTRE TEIXEIRA NºS 8 A 12 - VILA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da sociedade Nico´s Lda,

Livro	Folhas

(Proc. n.º 228/2024), para alteração de fachada da fração A, que constitui a loja destinada a comércio, sobre o prédio urbano matriz n.º5563, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 5127/20020426, localizado na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira nºs 8 a 12 - Vila. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico, condicionado às alíneas c) do ponto 4 e ponto 5 - do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

..." _____

4 - No que respeita à alteração da fachada pretendida, temos a salientar: _____

a) O espaço comercial, possui três vãos de acesso, que apenas permitem 0,90m de passagem livre, com as portas abertas, o que naturalmente limita a acessibilidade a um estabelecimento comercial; _____

b) Pelo que se consideram válidos os fundamentos apresentados em memória descritiva do projeto em apreciação;_____

c) Sendo de salientar, no entanto e em conformidade com o ponto 5- do Artigo 36º - Áreas Urbanas a Preservar do regulamento do PDM, que os materiais a utilizar devem respeitar a gama e textura do conjunto edificado em que se integram. _____

5 - É nosso dever esclarecer ainda, que face ao uso que consta no contrato de arrendamento, para "gelataria, creperia e pastelaria", da necessidade de ser instruído projeto de funcionamento com os equipamentos a utilizar no estabelecimento, com o objetivo da sua análise e consulta a outras entidades, no que respeita às condições de higiene, saúde pública e segurança contra incêndios."_____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se

existia alteração da cor do prédio. _____

O Senhor Presidente respondeu, que a única alteração seria a modificação de duas portas para uma janela. O resto mantinha-se, mas que eventualmente se o requerente decidisse pintar, e as cores estivessem dentro do definido pelo PDM, não necessitava de autorização por parte da Câmara. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

2) "PROJETO DE ARQUITETURA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ N.° 4437, LOCALIZADO NO GAVETO DA RUA DEVOTO SANTÍSSIMO (CARREIREIRO) E A ESTRADA BENVINDA ASCENSÃO OLIVEIRA - CAMPO DE CIMA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão do senhor Hélvio Dinarte Pereira Camacho, Maria Simone Pereira Camacho, Jorge Pereira Camacho e Cristina Pereira Camacho, (Proc. n.° 56/2024), para obras de construção de uma moradia unifamiliar a edificar o prédio urbano matriz n.° 4437, que constitui o lote n.°26 da urbanização com o alvará de loteamento n.°9/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.° 4843/20020604, localizado no gaveto da Rua Devoto Santíssimo (Carreireiro) e a Estrada Benvinda Ascensão Oliveira - Campo de Cima. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Informar que é intenção da Câmara Municipal indeferir o pedido de licenciamento com base na alínea a) do ponto 1- do artigo 24°, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto - Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), com base nos fundamentos descritos nas alíneas de a) a c) do ponto 3-, e dar conhecimento do exposto no ponto 4-, do respetivo

Livro	Folhas

parecer técnico que se transcreve:

Parecer Técnico

"...3- Da análise do projeto de arquitetura em termos de urbanização e edificação, constatamos o seguinte:

a). Que a área bruta de construção, de acordo com as definições constantes do artigo 8° do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), apresenta um valor total 301,55m2, ultrapassando o valor máximo previsto no alvará de loteamento para o lote 26 (276,50m2);

b). Que a cobertura da garagem implantada sobre o polígono destinado a "Garagem em Anexo", de acordo com a Planta Síntese da operação de loteamento, ultrapassa a altura máxima de 2,50m definida no ponto 8- do artigo 34° do regulamento do PDM;

c). Pelo que o projeto de arquitetura em apreciação nos, não cumpre com os indicadores urbanísticos definidos em alvará de loteamento para o lote, nem com normas previstas em regulamento do PDM.

4 - Alertamos ainda para os seguintes aspetos:

a). O Alvará de Loteamento n.° 9/2002, define para o lote n.° 26 a edificação de uma moradia unifamiliar (1 único fogo), no entanto é notório que o edifício pretendido, é suscetível de utilizações independentes em cada um dos pisos (2 fogos por piso), podendo por esse motivo, ser interpretado como um edifício constituído por quatro unidades habitacionais e respetivas áreas comuns. Facto que a acontecer, seria uma violação às normas legais e regulamentares em vigor;

b). Que a escada interior do edifício, não cumpre com as normas previstas na "Secção 2.4. Escadas", Anexo do Decreto-Lei 163/2006 - Acessibilidades, de 8 de agosto, designadamente na falta de patins intermédios, conforme descrito na alínea 2) do ponto 2.4.2."

2 - Conceder o prazo de 10 dias para o requerente, querendo se pronunciar, em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art.° 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

3) "PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.° 12/2002, (4 ª ALTERAÇÃO) LOCALIZADO NO SÍTIO DA LAPEIRA _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o pedido da 4ª alteração ao alvará de loteamento n.° 12/2002 (Proc. n.° 30/2024), apresentado pelos requerentes Ludgero de Andrade e Jorge Humberto Telo de Andrade, proprietários dos lotes 1 e 2 respetivamente, pertencentes ao referido alvará de loteamento, localizado no Sítio da Lapeira; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Aprovar, nos termos do artigo 27.° do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a 4.ª alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.° 12/2002, emitido em 29 de agosto, em nome de Ludgero de Andrade, que incidiu sobre o prédio rustico 259 secção U e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.° 3547/051197, localizado no Sítio da Lapeira freguesia e concelho do Porto Santo, no sentido de retificar os limites das estremas dos lotes 1 (omisso na matriz) e 2 (matriz urbana n° 4495) respetivamente descritos na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob os n.°s 4982/20020910 e 4983/20020910 e ceder a área de 66.15 m2 para integrar no domínio público, com os parâmetros descritos no quadro seguinte e plantas apresentadas, mantendo-se inalterados os restantes indicadores

Livro	Folhas

urbanísticos constantes do respetivo alvará:

Lote	Tipo de Construção	Área Lote (m^2)	Índice de Ocupação e de construção	Área máxima de implantação	Área bruta de construção máxima (m2)	n.º de fogos	Nº de Pisos.	Cota de Soleira
Lote 1	Habitação Unifamiliar	767,10	39,10	300.00	300,00	1	2 (dois)	52.30
Lote 2	Habitação Unifamiliar	468,75	64,00	234,37	300,00	1	2 (dois)	50.00

Foi cumprido o disposto no artigo 27.°, n.° 3 do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que não ocorreu a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará.

Mandar aditar esta alteração ao referido alvará de loteamento e comunicar oficiosamente à conservatória do registo predial, para efeitos de averbamento (artigo 27.°, n.° 7 do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

4) "ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIO PARA DESTAQUE DE UMA ÚNICA PARCELA DE TERRENO, A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO COM MATRIZ N.° 20 DA SECÇÃO "AN", LOCALIZADO NA ESTRADA DA LAPEIRA DE DENTRO.

Face ao parecer técnico favorável, que recaiu no processo de Maria Rosa Fernandes de Vasconcelos (Proc. n.° 1373/2023), para isenção de controlo prévio, ao abrigo da alínea d) n.° 1 do artigo 6.° do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, respeitante ao destaque de uma única parcela de terreno, com a área de 600,40 m2, do prédio rústico com a matriz n.° 20 da

secção "AN", com a área total de 1.994,75 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 2716/19931119, localizado na Lapeira, freguesia e Concelho do Porto Santo, uma vez que o referido prédio se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes confrontam com arruamento público, satisfazendo assim o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do referido diploma legal.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- Deferir a pretensão, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

5) "DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO RELATIVO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE 45 LOTES A LEVAR A EFEITO NOS PRÉDIOS RÚSTICOS MATRIZES N.ºS 197 E 198 DA SECÇÃO AL, LOCALIZADO NA LAPEIRA - PORTO SANTO.

Considerando que na reunião ordinária de 08 de março de 2024, a Câmara aprovou a proposta que a seguir se transcreve

"PROPOSTA

Audiência prévia - Declaração de caducidade do licenciamento relativo à operação de loteamento para constituição de 45 lotes a levar a efeito nos prédios rústicos matrizes n.ºs 197 e 198 da secção AL, localizado na Lapeira - Porto Santo.

Considerando a informação dos Serviços de Obras Particulares que abaixo se transcreve:

"Assunto: Proposta de Decisão - Declaração de Caducidade do licenciamento

Livro	Folhas

processo n.º 3600/2006, em nome da sociedade Imolapeira - Imobiliária da Madeira, Lda., relativo à operação de loteamento para a constituição de 45 lotes a levar a efeito nos prédios rústicos matrizes n.ºs 197 e 198 da secção AL, descritos na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo Sob os n.ºs 04614/200801 e 04615/200801. _____

Relativamente ao processo em epígrafe, e que deu entrada neste Município, a 05/08/2005 cujo requerente Imolapeira - Imobiliária da Madeira, Lda., a requerer a aprovação do projeto de arquitetura referente a uma operação de loteamento para a constituição de 45 lotes, a levar a efeito nos prédios rústicos matriz n.ºs 197 e 198 da secção AL, descritos na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo Sob os n.ºs04614/200801 e 04615/200801, localizado na Lapeira. _____

O projeto que arquitetura foi submetido a parecer técnico a 08/02/2007 e foi submetido a reunião de câmara de 09/02/2007, tendo sido deliberado, aprovar a operação de loteamento condicionada ao cumprimento dos condicionamentos constantes do respetivo parecer técnico. _____

Mais deliberou informar o promotor que deverá requerer o licenciamento das obras de urbanização no prazo de um ano, (ofício n.º 581 de 06/03/2007)._____

Em 25/07/2007 vem a sociedade requerente apresentar os projetos das especialidades para a realização das obras de urbanização, tendo sido submetidas a parecer das diversas entidades._____

Rececionados os pareceres das entidades, foi o projeto submetido a reunião de 30/11/2007, tendo sido deliberado aprovar as infraestruturas de urbanização e informar a sociedade requerente que deveria requere a emissão do competente alvará no prazo de um ano, apresentado para o efeito os elementos referidos no n.º2 da Portaria n.º1105/2001, de 18 de setembro, sob pena de caducidade desta deliberação, nos termos do disposto 71.º, n.º1, alínea b) do n.º555/99 de 16 de

dezembro,, na redação dada pelo Decreto-Lei n.°177/2001, de 4 de junho, (ofício n.°169 de 18/01/2008. _____

A 10 de novembro de 2008, vem a sociedade requerente solicitar prorrogação por mais um ano tendo sido concedido por mais 12 meses. _____

Através de requerimento com data de 31/07/2020, a sociedade vem pedir a revalidação da operação de loteamento para constituição de 45 lotes, aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 9 de fevereiro de 2007. _____

A 12 de agosto de 2020, a Câmara Municipal comunica que o referido processo se encontrava em fase de emissão do respetivo alvará de loteamento, mas e uma vez que o mesmo não se concretizou, e decorridos vários anos desde a última decisão, para satisfação do seu pedido, terá de ser pedido a renovação do respetivo licenciamento ao abrigo do art.° 72.° do RJUE. _____

A 9 de fevereiro de 2024, vem a Imolapeira requerer a emissão do competente alvará de loteamento, conforme deliberação camarária de 9 de fevereiro de 2007. Face ao exposto, entendemos que no presente processo deverá ser declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do art.° 71, n. °1, alínea b) do RJUE, uma vez que não foi requerido o competente alvará no prazo de um ano. _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea b) do n.° 1 do artigo 71.° do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, e artigos 121.° e seguintes do CPA, notificar, a sociedade requerente Imolapeira - Imobiliária da Madeira, Lda., com sede na Rua do Esmeraldo, n.°47 - 1.°, 9000-051 Funchal, para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da sua notificação, sobre a intenção de declarar a caducidade do licenciamento relativo a operação de loteamento para constituição de 45 lotes a levar a efeito nos prédios rústicos matrizes n.°s 197 e 198 da secção AL,

Livro	Folhas

descritos na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo Sob os n.ºs 04614/200801 e 04615/200801, localizado na Lapeira - Porto Santo." _____

A Sociedade requerente foi notificada através do ofício n.º 764 de 08/03/2024, para se pronunciar, no prazo de 15 dias, sobre a intenção de declarar a caducidade do procedimento supra identificado, sendo que a Sociedade requerente, através do requerimento com a entrada n.º2739/2024, solicita a não caducidade do licenciamento da operação de loteamento e o deferimento do pedido da emissão do competente alvará de loteamento, no entanto cumpre informar que os factos enunciados por a Sociedade requerente não logram justificar o extenso lapso temporal decorrido entre a aprovação e o pedido de emissão do competente alvará de loteamento, assim mantém-se a decisão desta Câmara Municipal em declarar a caducidade do licenciamento. _____

Proponho que a Câmara delibere, nos termos do art.º71.º, n.º1, alínea b), do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, declarar a caducidade do licenciamento, relativo a uma operação de loteamento para a constituição de 45 lotes a levar a efeito nos prédios rústicos matrizes n.os197 e 198 da secção AL, localizado na Lapeira - Porto Santo em nome Imolapeira - Imobiliária da Madeira, Lda."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto._____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas:

1) "PRESTAÇÃO DE CONTAS: ANO FINANCEIRO 2023_____

Considerando que: _____

1. De acordo com o disposto no artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias

locais e no artigo 76.° da Lei n.° 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a segunda sessão ordinária do órgão deliberativo do município, a realizar-se durante o mês de abril, destina-se à apreciação dos documentos de prestação de contas individuais; _____

2. Compete à assembleia municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos da alínea l) do n.° 2 do artigo 25.° do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro; _____

3. Ao abrigo da alínea i) do n.° 1 do artigo 33.° do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal; _____

4. Atendendo ao disposto na alínea j) do n.° 1 do artigo 35.° do Anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da câmara submeter os documentos referidos nas alíneas precedentes à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal; _____

5. Face ao estipulado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.° 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, fazem parte dos documentos de prestação de contas: o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, a demonstração do desempenho orçamental, as demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa, a demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e respetivos anexos às demonstrações

Livro	Folhas

financeiras e orçamentais; _____

6. Os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas à adoção da contabilidade patrimonial devem ser remetidos, ao órgão para apreciação, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas emitidos pelo auditor externo, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 76.º e na alínea e) do n.º2 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro; _____

7. As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2023, publicada na 2.ª série do Diário da República de 12 de janeiro de 2024, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas individuais devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte:

Mapas	Valores apurados a 31.12.2023
Balanço	
Ativo	38.557.236,57
Passivo	4.605.025,78
Património Líquido	33.952.210,79
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	-1.203.771,66
Rendimentos	6.642.997,53
Gastos	7.846.769,19
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	6.229.743,46
Pagamentos	6.727.764,05
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	6.257.018,25
Pagamentos	6.755.031,53
Saldo inicial de operações orçamentais	1.943.549,13
Saldo inicial de operações de tesouraria	41.626,39
Saldo final de operações orçamentais	1.445.535,85
Saldo final de operações de tesouraria	41.619,08

Tenho a honra de propor: Que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para posterior remessa à Assembleia Municipal do Porto Santo para apreciação e votação, sobre os documentos de Prestação de Contas referentes ano económico de 2023 onde se inclui o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais." _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Jorge Jacinto, dizendo que seria muito mais fácil para si, votar contra, e que não interferia com a deliberação final, mas por uma questão de coerência e por não ter lido, não iria votar contra. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e do Vereador Artur Ferreira e abstenção dos Vereadores Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

2) "PROPOSTA DE TOLERÂNCIA DE PONTO DOS SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS, PARA OS DIAS 26 DE ABRIL, 31 DE MAIO E 16 DE AGOSTO, DE 2024_____

Considerando, _____

Que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias, vulgarmente denominados de "pontes" para confraternização com a família, descolando-se inclusivamente alguns deles para fora da sua atual residência._____

Que importa proporcionar às famílias tempo de qualidade com os seus filhos e familiares. _____

Que é possível prever as tolerâncias que serão dadas, por forma a também permitir um melhor agendamento das férias dos funcionários, que passando a contar com essa previsibilidade poderão agendar viagens ou outras situações. ____

Que esta previsão também agiliza a informação dada aos munícipes e o próprio

Livro	Folhas

tratamento dos processamentos, por parte dos Recursos Humanos. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere aprovar as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2024, a par das anteriores, a todos os trabalhadores do Município, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular funcionamento do Município: _____

a) No dia 26 de abril de 2024; _____

b) No dia 31 de maio de 2024;_____

c) No dia 16 de agosto de 2024;" _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto._____

O Vereador Artur Ferreira, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "REGULAMENTO DO CANIL/GATIL E VOLUNTARIADO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL _____

Considerando que: _____

Importa a Câmara Municipal do Porto Santo tomar a decisão que lhe compete, que neste caso passa pelo desencadeamento do procedimento regulamentar e a sua publicitação, conforme estipulado no artigo 98.° do Código de Procedimento Administrativo. _____

Pelo que, assumindo as responsabilidades que lhe estão cometidas por lei e interpretando o sentimento coletivo de que importa defender a higiene e saúde públicas, bem como a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia de que Portugal é signatário, a Câmara Municipal do Porto Santo construiu um Canil/Gatil no Sítio das Casinhas, em Porto Santo, para apoiar os animais abandonados, assegurando-lhes abrigo e alimentação, até posterior

decisão sobre o seu destino.

É ainda intenção da Câmara Municipal do Porto Santo melhorar os serviços do Canil/Gatil, procedendo à integração do voluntariado no seu regulamento, realizado por pessoas externas, em complemento ao trabalho executado pelos funcionários do Canil/Gatil, dado que tal contribui para melhorar a qualidade do serviço realizado nas instalações em que os animais são mantidos, nos eventos que são levados a cabo para promover a adoção e/ou a sociabilização destes, na melhoria das respostas comportamentais de determinados animais recolhidos pelo Município e na sensibilização social para as causas do abandono, esterilização, adoção responsável, recolhas solidárias ou outras que venham a ser postas em marcha.

O voluntariado visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos animais.

A legislação em vigor atribui competências às Câmaras Municipais na área do bem-estar animal e controlo dos animais errantes, segundo a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o art. 33.º, n.º 1 ii), é da competência da Câmara Municipal proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos.

Sendo que, por outro lado, a legislação que regulamenta a construção de canis/gatis municipais tem em vista o bem-estar animal, a profilaxia das doenças infecto-contagiosas, nomeadamente a raiva, e as condições higiénicas dos mesmos.

Com a elaboração do Regulamento Municipal do Canil/Gatil e Voluntariado Aplicável, do Município do Porto Santo, ficam definidas as normas de funcionamento e de atividade, bem como as regras do voluntariado, tendo em atenção a defesa da segurança, saúde pública e direitos dos animais.

Livro	Folhas

Que o Regulamento a elaborar tem acolhimento nos seguintes preceitos e diplomas legais: artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 33.º, n.º 1 k) e ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, o Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, o Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, o Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, o Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, todos com as devidas alterações. _____

Tudo considerado, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere aprovar o início do procedimento de elaboração do REGULAMENTO MUNICIPAL DO CANIL/GATIL E VOLUNTARIADO DO PORTO SANTO."_____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Jorge Jacinto, questionando sobre a quem se referiam, se seriam pessoas que se voluntariam para ajudar. ____

O Senhor Presidente respondeu, que seriam pessoas para passear os animais, entre outros. _____

O Vereador Jorge Jacinto, questionou o que seria necessário para se voluntariar. _____

O Vereador Artur Ferreira respondeu que iria ter um formulário de inscrição presente no regulamento. _____

O Senhor Presidente respondeu que obrigava a um seguro e um regulamento. __

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto._____

2) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO_____

Considerando que: _____

Do conjunto das atribuições que estão confiadas aos Municípios destacam-se as intervenções nas áreas de tempos livres e desporto, como estabelece a alínea f),

n.º 2, do artigo 23.º e alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o que envolve e exige um conjunto de meios, apoios e investimentos de vária natureza com vista a atingir a realização desses objetivos.

Naturalmente que estas tarefas, não são uma preocupação exclusiva da administração pública, pelo contrário exigem o envolvimento conjunto da sociedade e instituições públicas ou privadas, unindo esforços e capacidades que permitam fazer face às necessidades sociais e desportivas de âmbito local, vinculando a sociedade civil na resolução dos problemas que, diretamente, também lhe diz respeito, corolário do princípio da participação efetiva e da colaboração, que se constituem como dois pilares fundamentais que marcam a administração pública moderna.

Em conformidade com o disposto alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é incumbência da Câmara Municipal apoiar, por qualquer meio que tenha por adequado, atividades de natureza desportiva, das quais se destaca as desenvolvidas pelas Associações, na perspetiva de que é um elemento essencial ao salutar desenvolvimento da saúde física e intelectual do Ser Humano.

Nesta conformidade, com a finalidade de criar critérios transparentes e uniformes e condições de igualdade na atribuição de apoios ao desenvolvimento associativo desportivo local, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea f), do artigo 23.º e alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g), n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), n.º 1, do artigo 33.º, da citada Lei n.º 75/2013, aprovou-se o Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município do Porto Santo (Regulamento n.º 280/2023 de 27 de fevereiro de 2023), que teve por objetivo regulamentar a atribuição de apoios ao desenvolvimento associativo e desportivo.

Livro	Folhas

A concessão de apoios por parte do Município no âmbito do desporto tem necessariamente de ser compatibilizada quer com as disponibilidades orçamentais do município, em circunstâncias de forte contenção e rigor financeiro, quer com a necessidade de distribuir tais gastos pelas diversas instituições do Porto Santo, de forma absolutamente clara e transparente e potenciando a função de cada uma delas junto da comunidade local;

O Município virá a conceder um apoio a todas as entidades desportivas tendo como critérios: a dimensão quantitativa - n.º de modalidades e de praticantes; a dimensão qualitativa - tipo e natureza das modalidades, escalões etários, os quadros competitivos que integram e âmbito geográfico; o historial associativo; o contributo das atividades propostas para promoção do concelho a nível regional/nacional/internacional; a integração das atividades no quadro dos objetivos do Plano de desenvolvimento desportivo municipal; o tipo e encargos com instalações desportivas utilizadas e os atletas que integrem o quadro de Alta Competição ou representação regional e/ou nacional.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o Sporting Clube do Porto Santo, para o ano de 2024, nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo.

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €10.000,00 (dez mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, proposta de cabimento n.º 329/2024."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

3) "PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E PXO GOLF CLUBE_____

Considerando que:_____

Do conjunto das atribuições que estão confiadas aos Municípios destacam-se as intervenções nas áreas de tempos livres e desporto, como estabelece a alínea f), n.º 2, do artigo 23.º e alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o que envolve e exige um conjunto de meios, apoios e investimentos de vária natureza com vista a atingir a realização desses objetivos._____

Naturalmente que estas tarefas, não são uma preocupação exclusiva da administração pública, pelo contrário exigem o envolvimento conjunto da sociedade e instituições públicas ou privadas, unindo esforços e capacidades que permitam fazer face às necessidades sociais e desportivas de âmbito local, vinculando a sociedade civil na resolução dos problemas que, diretamente, também lhe diz respeito, corolário do princípio da participação efetiva e da colaboração, que se constituem como dois pilares fundamentais que marcam a administração pública moderna. _____

Em conformidade com o disposto alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é incumbência da Câmara Municipal apoiar, por qualquer meio que tenha por adequado, atividades de natureza desportiva, das quais se destaca as desenvolvidas pelas Associações, na perspetiva de que é um elemento essencial ao salutar desenvolvimento da saúde física e intelectual do Ser Humano. _____

Nesta conformidade, com a finalidade de criar critérios transparentes e uniformes e condições de igualdade na atribuição de apoios ao desenvolvimento associativo desportivo local, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 241.º da

Livro	Folhas

Constituição da República Portuguesa e na alínea f), do artigo 23.° e alínea u), do artigo 33.°, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g), n.° 1, do artigo 25.°, e alínea k), n.° 1, do artigo 33.°, da citada Lei n.° 75/2013, aprovou-se o Regulamento de Apoio Municipal ao Associativismo Desportivo do Município do Porto Santo (Regulamento n.° 280/2023 de 27 de fevereiro de 2023), que teve por objetivo regulamentar a atribuição de apoios ao desenvolvimento associativo e desportivo. _____

A concessão de apoios por parte do Município no âmbito do desporto tem necessariamente de ser compatibilizada quer com as disponibilidades orçamentais do município, em circunstâncias de forte contenção e rigor financeiro, quer com a necessidade de distribuir tais gastos pelas diversas instituições do Porto Santo, de forma absolutamente clara e transparente e potenciando a função de cada uma delas junto da comunidade local;_____

O Município virá a conceder um apoio a todas as entidades desportivas tendo como critérios: a dimensão quantitativa - n.° de modalidades e de praticantes; a dimensão qualitativa - tipo e natureza das modalidades, escalões etários, os quadros competitivos que integram e âmbito geográfico; o historial associativo; o contributo das atividades propostas para promoção do concelho a nível regional/nacional/internacional; a integração das atividades no quadro dos objetivos do Plano de desenvolvimento desportivo municipal; o tipo e encargos com instalações desportivas utilizadas e os atletas que integrem o quadro de Alta Competição ou representação regional e/ou nacional. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com o Pxo Golf Clube, para o ano de 2024, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2- Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do

Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3- Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €3.000,00 (três mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, proposta de cabimento 328/2024."_____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto. _____

INFORMAÇÕES: _____

Informação à Câmara Municipal sobre o Relatório de Demonstração Anual referente ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de competências da Câmara Municipal do Porto Santo na Junta de Freguesia do Porto Santo" - Ano de 2023; _____

A Câmara foi informada, tendo sido entregue aos seus membros cópia do relatório, e deliberado o envio do mesmo para a Assembleia Municipal, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Jorge Jacinto._____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, meio dia e dez minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de

Livro	Folhas

aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____